

# 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

— Cartório do DR. ARRUDA —



José Soares de Arruda,

BACHAREL EM DIREITO E PRIMEIRO OFICIAL DO REGISTRO ESPECIAL DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CAPITAL DO ESTADO DE S. PAULO,  
REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, ETC.,

## CERTIFICA

e dá fé que, nos termos do artigo 133, do decreto federal nº 4.857, de 9 de novembro de 1939, foram registrados, no cartório a seu cargo, sob nº de ordem 5.796, do Livro A, - nº 11, de Pessoas Jurídicas, os novos estatutos da " FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLITICA DE SÃO PAULO ", aprovados em sessão extraordinária do Conselho Superior da referida entidade e pelo Curador de Resíduos, respectivamente, em 1º de fevereiro de 1958 e 24 de fevereiro de 1958, cujo teor, em resumo, é o seguinte: A Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, com sede e fôro nesta Capital, constituída em 21 de julho de 1933, por tempo indeterminado, tem por finalidade estimular os estudos das ciências sociais; pesquisar as condições de existencia e os problemas vitais da sociedade; concorrer, pelo ensino, e outros meios, para a formação de pessoal capacitado a colaborar na administração pública e particular e no progresso social do país. Será administrada pelo Conselho Superior, Diretoria Executiva e Conselho Consultivo de Ensino, e representada pelo diretor geral, em juízo e fora dele. Os membros do Conselho Superior não respondem pelas obrigações sociais. No caso de dissolução, o Conselho Superior determinará a instituição a que será doado seu patrimônio líquido. Os estatutos são reformáveis." - TODO O REFERIDO É VERDADE. São Paulo, 27 de fevereiro de 1958. - - - - -

O OFICIAL MAIOR

- MÁRIO DA CUNHA RANGEL -



AS CERTIDÕES PASSADAS PELOS OFICIAIS PÚBLICOS FAZEM A MESMA PROVA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS (Código Civil, Arts. 137 e 138).

27/02/58.

estatutos reforma

# 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

— Cartório do Dr. ARRUDA —

RUA ROBERTO SIMONSEN, 106 (Antiga Rua do Carmo)

TELEFONE 33-1935 — SÃO PAULO

OFICIAL:

**DR. J. S. ARRUDA**

SUBSTITUTO:

**DR. MARIO DA CUNHA RANGEL**

O dr. J. S. ARRUDA foi um dos técnicos que, à convite do Ministério da Justiça, elaboraram o decreto n.º 18.542, de 24-12-1928, que reorganizou os Registros Públicos em toda a República, decreto hoje consubstanciado no de n.º 4.857, de 9 de Novembro de 1939.

ESTE ofício, instalado em 28 de Setembro de 1906, destina-se ao registro de todos os contratos ou instrumentos particulares a que se refere o art. 135 do Código Civil Brasileiro, notadamente dos seguintes: locações de prédios e de móveis, vendas a prestações, procurações do País e do Exterior, cartas de fiança, compromissos, cauções, cessões de crédito, letras, atas, penhores, traduções, diplomas, estatutos de clubes, sociedades civís, obrigações de dívida, recibos, cartas e, finalmente, de todo e qualquer papel que se queira validar contra terceiros, perpetuar e multiplicar mediante as certidões de cartório, AS QUAIS GOZAM DA MESMA FORÇA PROBANTE DOS ORIGINAIS.



O cartório fornece impressos ou minuta especial para qualquer contrato ou documento sujeito a registro e examina previamente os títulos apresentados pelas partes, completando-os nas suas eventuais lacunas ou deficiências.

## FOTOCÓPIAS LEGAIS

Serviço ultra-moderno de fotocópias de notável nitidez e revelando as chancelas do registro do documento reproduzido, como o exige lei federal, para sua validade em juízo.

## IMPORTANTE:

Póde V. S. ficar certo de que, se um dia precisar de uma certidão (cópia legal) do registro que acaba de fazer, tal cópia será a reprodução fiel do seu documento; pois que as transcrições feitas no cartório do DR. ARRUDA são rigorosamente controladas com os respectivos originais.

## V. S. já pensou no serviço que poderão prestar-lhe as notificações do cartório de Registro de Títulos do Dr. Arruda?

Por meio dessas notificações, isto é de uma carta registrada nas suas notas e entregue pelo próprio cartório, mediante certidão, V. S. poderá interpelar qualquer devedor, inquilino ou fiador; arguir ou pôr em móra qualquer pessoa com quem tiver um negócio ou um contrato; estabelecer um prazo ou um limite do qual deva decorrer um efeito legal ou uma consequência jurídica, e, finalmente, usar de toda e qualquer providência acauteladora de seus direitos e interesses com a mesma segurança de um complicado e dispendioso requerimento judicial sem molestar o notificado, como nas intimações.

Os casos de notificação, como é fácil avaliar, variam ao infinito e ocorrem a cada passo.

Entretanto, sempre que V. S. tiver uma dúvida, vá ao cartório do dr. ARRUDA e se informe previamente, ou, querendo, peça que lhe escrevam a carta de notificação, o que será feito imediatamente sem nenhuma despesa extraordinária.

As cartas devem ser escritas em duas vias (de preferência a máquina, com cópia a carbono) que será restituída oportunamente a V. S., com o competente certificado de entrega do original.

### **1.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

**Oficial: DR. J. S. ARRUDA - Substituto: DR. MARIO DA CUNHA RANGEL**

**- SERVIÇO RÁPIDO E RIGOROSAMENTE CONTROLADO**

RUA ROBERTO SIMONSEN, 106 - FONE 33-1935 - SÃO PAULO  
ABERTO DAS 12 ÀS 18 HORAS



CIDADE DOS MENINOS

EXTRATO PARA REGISTRO NO CARTÓRIO ADALBERTO NETTO LARGO DO TESOUREIRO, 20  
Sob a denominação de "Cidade dos Meninos", fica constituída uma sociedade civil de caráter assistencial, com sede nesta Capital, tendo por objetivo fundamental a assistência material e espiritual a meninos (orfãos de pais), independentemente de credo, raça, cor. A administração da Sociedade ficará a cargo de um Presidente, dois vice-presidentes, dois secretários, dois tesoureiros e dois assistentes eclesásticos. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Compete ao Presidente representar a Sociedade em juízo e fora dele. Os estatutos poderão ser reformados. No caso de dissolução da Sociedade, o acervo de seus bens será entregue a diocese da situação, do imóvel. O mesmo se aplica a cada uma das secções.  
(184.004 - Cr\$ 280,00) (27)

USINA AÇUCAREIRA  
SÃO MANOEL S/A.

ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA

Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Usina Açucareira São Manoel S. A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 28 de março do corrente ano às 16 horas na sede social à Fazenda Boa Vista, em São Manoel — Estado de São Paulo, para tratarem da seguinte ordem do dia:  
a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1957;  
b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo exercício e fixação dos respectivos honorários;  
c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.  
Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.  
São Manoel, 26 de fevereiro de 1958.  
Jaime Fernandes  
Diretor-Gerente  
(183.963 — Cr\$ 1.050,00) (27-28-1.º)

A. GASPARIAN S/A.

Companhia de Tecidos

ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de março de 1958, às 10 horas, na sede social, à rua 25 de março n. 881, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
a) Leitura discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1957.  
b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e Suplentes para novo exercício.  
Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.  
São Paulo, 26 de fevereiro de 1958.  
A. Gasparian S. A. — Companhia de Tecidos  
(183.935 — Cr\$ 1.050,00) (27-28-1.º)

ADRIANA MERCANTIL  
E ADMINISTRAÇÃO  
S. A.

Convocação

Convidam-se os srs. acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 28 de março de 1958, às 14 horas, na sede social, à rua Boa Vista, n. 208 — 13.º andar, a fim de deliberarem sobre o seguinte:  
a) Relatório da Diretoria;  
b) Balanço geral encerrado em 31-12-57;  
c) Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;  
d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;  
e) Diversos.  
Acham-se à disposição dos srs. acionistas na sede da sociedade por 30 dias a contar desta data, os documentos de que trata o artigo 99 da Lei n. 2627 de 1940.  
São Paulo, 25 de fevereiro de 1958  
ADRIANA — MERCANTIL E ADMINISTRAÇÃO S. A.  
Adriano Crespi — Presidente  
(183.981 — Cr\$ 940,00) (27-28-1.º)

LABORATÓRIOS HUMANA-  
NITAS S. A.

AVISO

Pelo presente notificamos aos srs. acionistas que se acham à sua disposição, na sede social à rua Domingos de Moraes, n. 3036, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 da Lei das Sociedades Anônimas (Decreto-lei n. 2627, de 26/9/1940) e relativo ao exercício de 1957.  
São Paulo, 25 de fevereiro de 1958.

Laboratórios "Humanitas" S/A.  
Dr. Newton A. Fagundes  
Diretor Superintendente  
(183.976 — Cr\$ 525,00) (27/28-1.º)

AGMAR — AGLOMERA-  
DOS DE MÁRMORE S/A.

2.ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os srs. acionistas da "Agmar" — Aglomerados de Marmore S/A., a reunirem-se em sua sede social à rua Sete de Abril, 176 — 4.º andar, sala 41 nesta Capital no dia 20 de março de 1958, às 16 horas, a fim de em Assembleia Geral Ordinária deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Relatório da Diretoria, do Balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1957;
- b) — Eleição da nova Diretoria, para o novo mandato e do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o novo exercício e fixação do respectivo honorário;
- c) — Outros assuntos de interesse social.

Outrossim comunicamos aos srs. acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos, que trata o artigo 99 do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.  
São Paulo, 25 de fevereiro de 1958.

Leôncio Gavazzi  
Presidente  
(183.866 — Cr\$ 1.050,00) (27/28-1.º)

ROMACRE S.A.

Indústria e Comércio  
CONVOCAÇÃO

Convidam-se os srs. acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 28 de março de 1958, às 14 horas, na sede social, à rua Boa Vista, n. 208 — 13.º andar, a fim de deliberarem sobre o seguinte:  
a) Relatório da Diretoria;  
b) Balanço geral encerrado em 31-12-57;  
c) Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;  
d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;  
e) Diversos.  
Acham-se à disposição dos srs. acionistas na sede social por 30 dias a contar desta data, os documentos de que trata o artigo 99 da Lei n. 2627, de 1940.  
São Paulo, 25 de fevereiro de 1958.

Romacre S.A.  
Indústria e Comércio  
Marco Fabio Crespi  
Presidente  
(183.975 — Cr\$ 840,00) (27/28-1.º)

MECÂNICA DE PRECI-  
SÃO BERON S/A.

Indústria e Comércio

ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA  
Convocação

São convidados os srs. acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 28 de março de 1958, na sede social, à Avenida De Pinedo n. 358, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1957;  
b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1958, bem como a fixação de seus honorários;  
c) — Outros assuntos de interesse social.  
Outrossim, acham-se à disposição dos srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 99 da Lei 2627, de 26 de setembro de 1940.  
São Paulo, 25 de fevereiro de 1958.

(a) Eduardo Jover Costa  
Diretor Presidente  
(183.974 — Cr\$ 1.050,00) (27/28-1.º)

CONSTRUÇÕES TUBULA-  
RES MANNESMANN  
S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, à Praça da República, 270 — 4.º andar, nesta Capital de São Paulo, os documentos e papéis a que se refere o artigo 99, letras "a", "b", e "c" do Decreto-Lei n. 2627, de 25 de Setembro de 1940.

São Paulo, 7 de Fevereiro de 1958  
Construções Tubulares Mannesmann, S.A.

Sigmund Weiss — Diretor-Presidente.  
Guilherme P. Krausz — Diretor-Gerente.  
(183.903 — Cr\$ 525,00) (27-28-1.º)

SANTAPAUULA MELHO-  
RAMENTOS S/A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-  
ORDINÁRIA

1.ª Convocação

Os acionistas da Santapaula Melhoramentos S/A., são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 10 de Março, às 14 horas, na sede social, situada à Praça da República n. 105 — sobreloja, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
Ratificação da escritura de compromisso de venda e compra de imóvel Rural, realizado pela sociedade.

São Paulo, 24 de Fevereiro de 1958  
Olvio de Oliveira — Diretor Gerente.  
(183959 — Cr\$ 735,00) (27-28-1.º)

BRISTOL-MYERS DO  
BRASIL S/A.

Produtos Químicos e de  
Toucaador

ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-  
ORDINÁRIA

Convocação

Ficam os senhores acionistas da Bristol-Myers do Brasil S/A. — Produtos Químicos e de Toucaador, convidados a tomar parte na Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 5 de Março, às 14.30 horas, na sede social à rua Iguatanga n. 337, em Santo Amaro, Capital, a fim de deliberarem sobre proposta da diretoria, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal relativa a:  
I — Aumento do capital social;  
II — Reforma parcial dos Estatutos;  
III — Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os mencionados documentos.  
Santo Amaro, 26 de Fevereiro de 1958.

Jesé Pires Oliveira Dias — Diretor-Presidente.  
(183.913 — Cr\$ 1.050,00) (27-28-1.º)

BRISTOL-MYERS DO  
BRASIL S/A.

Produtos Químicos e de  
Toucaador

ASSEMBLEIA GERAL ORDINA-  
RIA

Segunda Convocação

São convidados os senhores acionistas da Bristol-Myers do Brasil S/A. — Produtos Químicos e de Toucaador, em segunda convocação, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 5 de Março próximo vindouro, às 14 horas, na sede social à rua Iguatanga n. 337, em Santo Amaro, Capital, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de Outubro de 1957;
- b) — Eleição da Diretoria para o exercício de 1958 e fixação de seus honorários;
- c) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1958, e fixação de seus honorários;
- d) — Outros assuntos de interesse social.

De conformidade com o artigo 90 da Lei das Sociedades Anônimas, a Assembleia instalar-se-á com qualquer numero de acionistas presentes.  
Santo Amaro, 26 de Fevereiro de 1958.  
Jesé Pires Oliveira Dias — Diretor-Presidente.  
(183914 — Cr\$ 1.260,00) (27-28-1.º)

IRMAOS BRAULIO S. A.

Comércio e Representações  
de Embalagens e Madeiras

ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA  
Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março de 1958, às 9 horas, na sede social à Rua do Gazometro, 188 — 1.º andar, conjunto 11, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1957.  
b) — Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, para o exercício de 1958 e fixação dos respectivos honorários.  
c) — Outros assuntos de interesse social da competência desta Assembleia.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social à Rua do Gazometro, 188 — 1.º andar, conjunto 11, nesta Capital os documentos exigidos pelo artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.  
São Paulo, 25 de fevereiro de 1958.

Irmãos Braulio S.A. Com. e Rep. de Emb. e Mad.  
Alberto Braulio  
Diretor  
(183.861-Cr\$ 1.260,00) (27-28-1.º)

TEXTIL GRAVURA S/A.

ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da sociedade Textil Gravura S. A., a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no escritório da sociedade à rua dos Italianos, 1.225, nesta Capital, no dia 8 de março de 1958, às 14 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
Eleição de membro da diretoria, em virtude de renúncia, bem como fixação de honorários.  
São Paulo, 25 de março de 1958  
Ronaldo Cunha Bueno  
(183882 — Cr\$ 630,00) (27/28-1.º)

CIA. DE HOTÉIS E CINE-  
MAS DE SÃO PAULO

Convocação

Convidam-se os srs. acionistas desta Sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 28 de Março de 1958, às 14 horas, na sede social, à rua Boa Vista, n. 208 — 13.º andar, a fim de tomarem conhecimento sobre:  
a) Relatório da Diretoria;  
b) — Balanço geral encerrado em 31-12-57;  
c) — Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;  
d) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal;  
e) — Diversos.  
Acham-se à disposição dos srs. acionistas na sede social por 30 dias a contar desta data, os documentos de que trata o artigo 99 da Lei n. 2627 de 1940.  
São Paulo, 25 de Fevereiro de 1958.

Cia. de Hotéis e Cinemas de São Paulo  
Adriano Crespi  
Presidente  
(183.987-Cr\$ 1.050,00) (27-28-1.º)

COMERCIAL E CONS-  
TRUTORA JOYCE S/A.

ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionista da Comercial e Construtora Joyce S/A., a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à Rua Conselheiro Ramalho n. 45, nesta Capital, no dia 16 de Março de 1958, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço, da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de janeiro de 1958, e do respectivo parecer do Conselho Fiscal.
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1958.
- c) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 26 de Fevereiro de 1958.  
a) Francisco Joyce  
Diretor  
(183.987-Cr\$ 945,00) (27-28-1.º)

COMPANHIA MOR-  
MANNO COMÉRCIO  
E INDÚSTRIA

ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA

Pelo presente, convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em nossa Sede Social, à Rua Faustolo n. 735, no dia 12 de abril p. futuro, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
a) — Aprovação do Balanço e Contas do exercício de 1957;  
b) — Eleição da Diretoria;  
c) — Eleição do Conselho Fiscal;  
d) — Outros assuntos de interesse social.  
Outrossim comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, em nossa Sede Social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627.  
São Paulo, 25 de fevereiro de 1958.

Domingos Mormanno  
Diretor-Presidente  
(184016 — Cr\$ 840,00) (27-28-1.º)

"ITALBRAS" — COMPA-  
NHIA DE SEGUROS-  
GERAIS

ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA  
Primeira Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social à Rua Direita n. 49 — 3.º andar, nesta Capital, no dia 10 de Março próximo vindouro, às 10 horas, para discutir e votar a seguinte

Ordem do Dia

- 1.º) — Relatório da Diretoria correspondente ao exercício de 1957;
- 2.º) — Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 1957;
- 3.º) — Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1958 e fixação dos respectivos honorários.

De acordo com o artigo 99, § 1.º do Decreto n. 2.627 de 1940 os Senhores Acionistas poderão ser representados por outro acionista que não seja administrador ou fiscal da Companhia, outorgando-lhe, para isso, procuração especial para representar e votar.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da assembleia.  
São Paulo, 25 de Fevereiro de 1958.  
A. DIRETORIA  
Aldo Mario de Azevedo — Presidente  
Spartaco Cimatti — Diretor Superintendente  
Jocelyn Peixoto — Diretor Secretário  
(183.899 — Cr\$ 1.260,00) (27-1-4)

COMPANHIA DROGA-  
DADA — DROGUISTA  
DE EXPANSÃO  
VAREJISTA

ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA

São convidados os srs. acionistas da Cia. Drogada Droguista de Expansão Varejista a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 31 de março de 1958, na sede social, à Rua Marconi n. 124 — 3.º andar, às 15 horas, para os seguintes fins:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1957;
- b) — Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1958;
- c) — Assuntos de interesse social.

Ficam desde já à disposição dos srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei 2.627, de 26/9/1940.  
São Paulo, 26 de fevereiro de 1958.

Romeu Nunes  
Diretor-Presidente  
José Penna  
Diretor  
(184067 — Cr\$ 945,00) (27-28-1.º)

C I T

COMPANHIA ITALIANA  
TURISMO

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à Praça D. José Gaspar, 22, nesta Capital, os documentos a que se referem o artigo 99 do decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.  
São Paulo, 26 de fevereiro de 1958.

Rodolfo Collacchi  
Diretor Superintendente  
(184101 — Cr\$ 525,00) (27-28-1.º)